

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2022

1 OBJETO: Cursos online: "EFD Reinf e DCTF Web" e "Retenções Previdenciárias", para o servidor abaixo relacionado:

- William José Faria - cargo - Contador.

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago é de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais).

Fornecedor	Produto/Serviço	Preço
IAGP Instituto Aplicado em Gestão Publica LTDA	Cursos online: 'EFD Reinf e DCTF Web' e 'Retenções Previdenciárias' Contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na administração pública, Cursos online: 'EFD Reinf e DCTF Web' e 'Retenções Previdenciárias' para o servidor: William José Faria – cargo - Contador. , que serão realizados no mês de novembro de 2022.	1.780,00

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício	Conta	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	261	04.001.04.123.0010.2021	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	301	04.003.04.121.0010.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5 – JUSTIFICATIVA

5.1 - Visando resguardar e assegurar os atos da gestão, blindando o gestor de quaisquer apontamentos dos órgãos de controle externo e fiscalização, no intuito de municiar a gestão de informações e normas legais que permitem subsidiar a tomada de decisões acerca da implantação de suas políticas públicas e por haver a necessidade de capacitação e atualização das normas que regem a administração pública, solicita-se o presente.

Fundamento Legal da Contratação

A contratação encontra fundamento legal no art.25, II e §1º, c/c art.13, VI, ambos da Lei 8.666/93, isso porque o art. 25 da lei de regência dispõe:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

(...)

Já o art. 13, da mencionada Lei fixa:

Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

Razão da escolha do fornecedor:

- Serviço técnico especializado: cada curso é composto por orientações peculiares no âmbito da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Gestão Pública Municipal, abrangendo áreas específicas, voltadas para a capacitação de agentes públicos municipais; não são cursos que interessam à iniciativa privada, mas só e unicamente ao meio público; não interessam aos outros entes da federação, mas só e unicamente aos agentes públicos municipais;

- Natureza singular: não existe outro curso igual; inexistente outro professor igual; tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática, são únicos; e

- Notória especialização da contratada: A IGAM atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, há vários anos, com extensa carga, como se pode visualizar em seu site; possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada; já atendeu mais da metade dos municípios do Paraná e de vários outros Estados; nos cursos ministrados até agora, as notas médias na avaliação dos alunos fica em torno de 90.

Justificativa de Preço:

Indubitavelmente que o quantum cobrado pela inscrição em curso promovido pela IGAM, sempre estará em patamares aceitáveis, haja vista que é fixado com base na prática do mercado da área; tabelado; com valor unificado para todos seus alunos; e mantido sem alterações durante o exercício financeiro.

Ademais, há de se considerar o fator custo/benefício para os órgãos contratantes, eis que nos cursos promovidos pela IGAM o aluno recebe de fato o ensino proposto, como poderá ser verificado pela manifestação dos discentes, colhida ao final de cada evento (feedback).

5.2 - Inexigibilidade de licitação a favor de IAGP Instituto Aplicado em Gestão Publica LTDA, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
IAGP Instituto Aplicado em Gestão Publica LTDA - CNPJ: 32.651.451/0001-85	R\$ 1.780,00

DECISÃO:

Encaminhado ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II e §1º, c/c art.13, VI, ambos da Lei 8.666/93, Cursos online: "EFD Reinf e DCTF Web" e "Retenções Previdenciárias", para o servidor abaixo relacionado:

- William José Faria - cargo - Contador.

Face ao disposto no art. 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 21 de outubro de 2022.

Gille Araujo Zanini

Diretora do Departamento de Licitação
Portaria 162/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 62/2022

Ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 62/2022, nos termos do Art. 25 e 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de IAGP Instituto Aplicado em Gestão Publica LTDA, com base no art. 25, II e §1º, c/c art.13, VI, ambos da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Objeto: Cursos online: "EFD Reinf e DCTF Web" e "Retenções Previdenciárias", para o servidor abaixo relacionado:

- William José Faria - cargo - Contador., no valor de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais).

Santa Mariana-PR, 21 de outubro de 2022.

José Marcelo Piovan Guimarães
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito, José Marcelo Piovan Guimarães, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 241/2022
- b) **Licitação nº:** 62/2022
- c) **Modalidade:** Processo de inexigibilidade.
- d) **Data da homologação:** 21/10/2022
- e) **Data da Adjudicação:** 21/10/2022
- f) **Objeto da licitação** Cursos online: "EFD Reinf e DCTF Web" e "Retenções Previdenciárias", para o servidor abaixo relacionado:
- g) - William José Faria - cargo - Contador.
- h) **Contratado:** IAGP Instituto Aplicado em Gestão Publica LTDA - CNPJ: 32.651.451/0001-85
- i) **Valor Homologado:** R\$1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais).
- j) **Vigência:** 120 Dias

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 21/10/2022.

José Marcelo Piovan Guimarães
Prefeito